

## EDITAL 02/2020

DIVULGA O RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST REFERENTE A PROVA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2020 EDITAL 02/2020.

O Reitor e o Programa de Mestrado em Práticas Transculturais do Centro universitário Facvest – Unifacvest, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do exame de proficiência oferecido pela UNIFACVEST, referente a prova realizada no dia 28 de novembro de 2020, conforme Edital 02/2020.

### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LÍNGUA INGLESA:

Alexia Paola Goulart dos Santos  
Amanda Evellin da Silva  
Anna Cristiane Duarte Silva  
Antonio Augusto Pedroso Teixeira  
Bruno Gomes da Silva  
Elias Schleder  
Ismael Flores  
José Renato Rosa Machado  
Karlos Munhoz de Paula  
Leandro Fuck Macedo  
Morgana Ludwig Erpen  
Nicolas Negri  
Pierre Wachasmann dos Anjos  
Rafael Gonçalves Treiber  
Renata Maria Freitas Machado  
Roberta Alencar dos Santos  
Robinson Job de Oliveira  
Samuel Garcia Schmuller  
Silvia Campos  
Thayrine Lourenço Bastos  
Willen Leolatto Carneiro

### 2. DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LÍNGUA ESPANHOLA:

Denize da Silva Mota  
Elaine Martins do Amaral



Francielle Schuuvartz Biazus  
Gislaine Franco Dutra Pucci  
Graziele Cristina Pinheiro  
Hilario Vinoco vieira Andrade Junior  
Isis Mariana Raitz  
Marcelo Paulo Rinaldi  
Mithellen Dayane de Oliveira Lira

3. DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA:

O atestado de proficiência (no qual constará apenas a informação que o candidato foi aprovado) fornecido pela UNIFACVEST, estará disponível 5 dias após a divulgação do resultado, como comprovante de proficiência em língua estrangeira, devem ser retirados na sala 13 ou solicitados via e-mail através do [secretaria.ppg@unifacvest.edu.br](mailto:secretaria.ppg@unifacvest.edu.br)

3.1. O atestado de proficiência terá validade por dois (02) anos da data da sua expedição.

4. DOS RECURSOS:

O candidato deverá protocolar o seu recurso na Secretaria Acadêmica (sala 13) por escrito, no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lages 04 de dezembro de 2020

  
Geovani Broering  
Reitor